



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ 50804079/0001-81 – Fone/Fax: (11) 4712-2433

INDICAÇÃO Nº 02/2004 (Reitera a Indicação nº 626/2003)

Solicita instalação de luminárias em postes existentes na Vila Duivo, Estrada da Capela, Bairro Campininha.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, seus bons ofícios, junto à CPFL, visando a instalação de luminárias em postes existentes na Vila Duivo, Estrada da Capela, Bairro Campininha(planta anexa).

JUSTIFICATIVA:

Levando em consideração a falta de segurança no período noturno, tornou-se uma das principais reclamações da população, que considera a iluminação como uma das soluções para o problema.

Resp. Of. 1364-61
em 20/02/04. Proce
402 de 1402/04
Tânia Ap. A. M. Silva
Chefe Setor Expediente

/sps.-

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 5 de janeiro de 2004.

Paulino Pereira
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ 50804079/0001-81 – Fone/Fax: (11) 4712-2433

INDICAÇÃO Nº 114/2004

Solicita instalação de iluminação pública nas Ruas S. Lázaro, Glória Duarte e José Joaquim da Silva, Bairro Pavão, Distrito de Canguera.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, seus bons officios, junto à CPFL- Companhia Piratininga de Força e Luz, no sentido de que seja realizada a instalação de iluminação pública nas Ruas S. Lázaro, Glória Duarte e José Joaquim da Silva, Bairro Pavão, Distrito de Canguera.

JUSTIFICATIVA:

Com a iluminação pública nas ruas, pode-se oferecer maior segurança aos moradores com relação a assaltos e roubos, hoje bastante comuns nas via públicas mal iluminadas.

Em se tratando de justa reivindicação, este Vereador aguarda que as providências necessárias sejam tomadas.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 6
de janeiro de 2004.

Paulino Pereira
Vereador

/sps.-



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ 50804079/0001-81 – Fone/Fax: (11) 4712-2433

INDICAÇÃO Nº 115/2004

Solicita reforma e ampliação da EMEF-R da Vila Mirim, Bairro Pavão, Distrito de Canguera.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, seus bons ofícios, junto ao setor competente, no sentido de que seja realizada a reforma e ampliação da EMEF-R da Vila Mirim, Bairro Pavão, Distrito de Canguera.

JUSTIFICATIVA:

A referida unidade escolar está necessitando da ampliação, com novas salas de aula, sala de informática, bem como de melhorias na quadra poliesportiva, tais como: cobertura, iluminação e reforma da cerca de alambrado ao redor de toda escola.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 6
de janeiro de 2004.

Paulino Pereira
Vereador

/sps.-



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ 50804079/0001-81 – Fone/Fax: (11) 4712-2433

INDICAÇÃO Nº 116/2004

Solicita reforma serviços de tapa-buracos nas Estradas do Pavão e Venâncios, Distrito de Canguera.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, seus bons officios, junto ao setor competente, no sentido de que sejam realizados serviços de tapa-buracos nas Estradas do Pavão e Venâncios, Distrito de Canguera.

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação se faz necessária uma vez que a pista asfaltada das estradas acima estão apresentando inúmeros buracos, principalmente aqueles deixados pela SABESP, quando da execução de ligações de água.

Vários acidentes com certa gravidade já ocorreram, inclusive um deles com vítima fatal, situação que causou revolta da população devido à falta de interesse dos responsáveis em resolver o problema.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 6
de janeiro de 2004.

Paulino Pereira

Paulino Pereira
Vereador

/sps.-



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ 50804079/0001-81 – Fone/Fax: (11) 4712-2433

INDICAÇÃO Nº 129/2004

Solicita construção de 03 (três) abrigos em pontos de ônibus, dois localizados, um em cada sentido, próximo ao acesso da Rodovia Quintino de Lima com a Estrada do Vinho, passando sobre os trilhos da ferrovia e o outro em frente à EMEF. Prof. Euclides de Oliveira, Distrito de Canguera.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, seus bons ofícios, junto ao setor competente no sentido de que sejam construídos 03 (três) abrigos em pontos de ônibus, dois localizados, um em cada sentido, próximo ao acesso da Rodovia Quintino de Lima com a Estrada do Vinho, passando sobre os trilhos da ferrovia e o outro em frente à EMEF. Prof. Euclides de Oliveira, Distrito de Canguera.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação visa atender reivindicação antiga dos usuários de transporte coletivo daquela região, haja vista que os mesmos são obrigados a aguardarem pelo transporte coletivo diariamente, sob a ação do sol e da chuva, sem qualquer proteção.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 9
de janeiro de 2004.

Paulino Pereira
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ 50804079/0001-81 – Fone/Fax: (11) 4712-2433

INDICAÇÃO Nº 130/2004

Solicita construção de abrigo em ponto de ônibus localizado na Estrada dos Venâncios, próximo a EMEF. Prof. Antonio Cavaglieri, Bairro do Pavão, Distrito de Canguera.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, seus bons ofícios, junto ao setor competente no sentido de que seja construído abrigo em ponto de ônibus localizado na Estrada dos Venâncios, próximo a EMEF. Prof. Antonio Cavaglieri, Bairro do Pavão, Distrito de Canguera.

JUSTIFICATIVA:

O referido ponto de ônibus é utilizado por grande número de usuários de transporte coletivo, principalmente estudantes da referida escola que ficam expostos à ação do sol e da chuva, sem qualquer proteção.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 9
de janeiro de 2004.

Paulino Pereira
Vereador

/sps.-



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ 50804079/0001-81 – Fone/Fax: (11) 4712-2433

INDICAÇÃO Nº 131/2004

Solicita construção de abrigos em pontos de ônibus, um em cada sentido, localizados junto a entrada da Estrada Marilu (em frente a Chácara das Palmeiras), Rodovia Quintino de Lima, Bairro Campininha, Distrito de Canguera.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, seus bons officios, junto ao setor competente no sentido de que sejam construídos abrigos em pontos de ônibus, um em cada sentido, localizados junto a entrada da Estrada Marilu (em frente a Chácara das Palmeiras), Rodovia Quintino de Lima, Bairro Campininha, Distrito de Canguera.

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação se faz necessária uma vez que no referido local há um grande número de usuários do transporte coletivo, dentre eles centenas de estudantes, que são obrigados a ficar expostos à ação do sol e chuva sem nenhuma proteção.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 9
de janeiro de 2004.

Paulino Pereira
Vereador

/sps.-



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ 50804079/0001-81 – Fone/Fax: (11) 4712-2433

INDICAÇÃO Nº 132/2004

(Reitera a Indicação nº 230/02)

Solicita e justifica a necessidade de ser construído vários redutores de velocidade (lombadas) nas estradas asfaltadas do Bairro do Pavão e Vila Mirim.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que a esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, providências junto aos setores competentes da Municipalidade, para realizarem estudos e projetos com objetivo de implantação de alguns redutores de velocidade (lombadas) nas estradas do Pavão e dos Venâncios, região de Canguera.

JUSTIFICATIVA:

As citadas estradas foram asfaltadas recentemente e na maior parte do trecho asfaltado não existe acostamento. Assim, locais onde existe maior concentração de moradia tornaram-se de risco, pois inúmeras pessoas, inclusive crianças, são obrigadas a transitar sobre a pista asfaltada, portanto sujeitas a acidentes.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 9
de janeiro de 2004.

Paulino Pereira
Vereador

/sps.-



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ 50804079/0001-81 – Fone/Fax: (11) 4712-2433

INDICAÇÃO Nº 133/2004
(Reitera a Indicação nº 84/03)

Solicita estudos visando a construção de Creche no Jardim Santa Vitória, Bairro da Campininha.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que esta subscreve, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, seus bons ofícios junto ao setor competente, no sentido de que sejam realizados estudos visando a construção de Creche no Jardim Santa Vitória, Bairro da Campininha.

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação torna-se necessária uma vez que as mães, moradoras daquele local, que necessitam trabalhar para auxiliar no sustento de seus lares, encontram dificuldades devido a falta de creche para poderem deixar seus filhos e trabalhar com tranquilidade.

Em se tratando de justa reivindicação, este Vereador aguarda as providências necessárias que o caso requer.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 9
de janeiro de 2004.

Paulino Pereira

Paulino Pereira
Vereador

/sps.-



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ 50804079/0001-81 – Fone/Fax: (11) 4712-2433

INDICAÇÃO Nº 134/2004

(Reitera a Indicação nº 86/03)

Reitera a Indicação nº 447/2002, que solicita estudos, junto ao Departamento de Educação e Cultura, visando a construção de uma Escola Municipal de Ensino Fundamental no Bairro da Campininha, Distrito de Canguera.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, seus bons ofícios junto ao Departamento de Educação e Cultura, no sentido de que estudos e projetos sejam elaborados visando a construção de uma Escola Municipal de Ensino Fundamental no Bairro da Campininha, Distrito de Canguera.

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação torna-se necessária considerando o elevado número de estudantes de escola municipal de ensino fundamental, que residem no Bairro Campininha, que freqüentam a EMEF Prof. Euclides de Oliveira, cujos estudantes são transportados em ônibus super-lotados ou em peruas da Prefeitura.

Levando-se em conta que o Bairro da Campininha já é populoso e vem aumentado dia-a-dia o número de residências como conseqüente crescimento da população, tornando necessária a construção de uma escola de 1º Grau;

Levando em consideração, ainda, que a EMEF Prof. Euclides de Oliveira é freqüentada por um excessivo número de estudantes, o que tem obrigado diversas ampliações do prédio, aumentando o espaço físico, para atender à demanda e sua área construída já ocupa praticamente a área total do terreno, e não oferecendo mais condições para futuras ampliações.

A própria direção da escola considera que a demanda de novos alunos só será atendida com a construção de uma escola municipal de ensino fundamental, ou pelo menos de 1ª a 4ª série, no Bairro Campininha.

Por acreditar ser justa a presente reivindicação, aguardo as providências necessárias.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas",
09 de janeiro de 2004.

Paulino Pereira

Paulino Pereira
Vereador

/sps.-



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ 50804079/0001-81 – Fone/Fax: (11) 4712-2433

INDICAÇÃO Nº 135/2004

(Reitera a Indicação nº 88/03)

Reitera a Indicação nº 89/2002, que solicita e justifica a necessidade de asfaltar as ruas do Perímetro Urbano de Canguera.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, seus bons ofícios junto ao setor competente no sentido de que seja realizada pavimentação asfáltica nas Ruas Brasil de Moraes Góes, Benedito de Moraes Góes, Walter M. Carneiro, Joaquim M. Godinho, Silvério Francisco Leite, Belmiro A. de Moraes e Joaquim Aleixo Soares, localizadas no perímetro urbano do Distrito de Canguera.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de reivindicação antiga dos moradores das ruas supracitadas, pois já esperam por aquele benefício há mais de 02 (dois) anos, como pode ser constatado por meio da indicação nº 89/2002 anexa.

Em se tratando de justa reivindicação, este Vereador aguarda que a presente Indicação seja atendida com a urgência possível.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas,
09 de janeiro de 2004.

Paulino Pereira

Paulino Pereira
Vereador

/sps.-



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ 50804079/0001-81 – Fone/Fax: (11) 4712-2433

INDICAÇÃO Nº 136/2004 (Reitera a Indicação nº 89/03)

Solicita e justifica a necessidade de que sejam concluídas as obras de construção do Estádio Municipal de Futebol de Canguera.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que a esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, seus bons ofícios junto ao setor competente no sentido de que sejam concluídas as obras de construção do Estádio Municipal de Futebol de Canguera.

JUSTIFICATIVA:

O campo de futebol de Canguera existe há mais de quarenta anos, e sempre foi o principal local de lazer, não só dos jovens, como também do público esportista do Bairro.

Desde 1991, quando se tornaram freqüentes as inundações provocadas pelas enchentes do Ribeirão Ponte Lavrada, o campo de futebol não ofereceu mais condições para prática de esportes, pois permanecia inundado o tempo todo.

Atualmente o campo de areia não oferece condições necessárias para a prática de esportes e após a passagem de um circo pelo Distrito, circo este que ficou montado naquela área, o terreno ficou totalmente danificado.

Em se tratando de justa e antiga reivindicação dos moradores daquele Distrito, este Vereador aguarda que a presente Indicação seja atendida com a urgência possível.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 9
de janeiro de 2004.

Paulino Pereira

Paulino Pereira
Vereador

/sps.-



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ 50804079/0001-81 – Fone/Fax: (11) 4712-2433

INDICAÇÃO Nº 137/2004

(Reitera a indicação nº 92/03)

Solicita e justifica a necessidade de instalação de luminárias nos postes já existentes junto à Escola da Vila Mirim.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que se digne determinar as providências necessárias junto ao setor competente, visando a instalação de pelo menos oito luminárias nos postes já existentes junto à escola, e também para que seja designado um Zelador no prédio que foi construído para essa finalidade.

JUSTIFICATIVA:

A EMEF e a EMEI da Vila Mirim vêm sendo alvo de arrombamentos e roubos freqüentes, devido sua localização isolada distante de outras moradias, e devido à falta de iluminação e de Zelador, favorece a ação de pessoas desocupadas.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 9
de janeiro de 2004.

Paulino Pereira
Vereador

/sps.-



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ 50804079/0001-81 – Fone/Fax: (11) 4712-2433

INDICAÇÃO Nº 138/2004 (Reitera a Indicação nº 97/03)

Solicita e justifica a necessidade da instalação de luminárias sobre a passarela existente no Centro do Distrito de Canguera.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que esta subscreve INDICA mais uma vez ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que se digne encaminhar seus bons ofícios junto à Companhia Piratininga de Força e Luz – C.P.F.L., objetivando a instalação de pelo menos três luminárias sobre a Passarela Benedito Marchi, a fim de oferecer segurança aos usuários no período noturno. Solicita, também, com urgência, a reforma das grades laterais de proteção das escadas de acesso a citada passarela.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a passarela recentemente construída no Centro do Distrito de Canguera, tem a sua altura um tanto elevada, ficando acima das luminárias existentes nos postes, localizados na Rodovia Quintino de Lima, que passa embaixo da referida passarela;

Considerando, finalmente, que a passarela é de grande extensão com as laterais em concreto completamente fechada, o que tornou um corredor escuro oferecendo condições para concentração de maus elementos e consumidores de drogas, que além de dificultarem a passagem de pessoas, principalmente mulheres, estão destruindo as grades de ferro, que servem de proteção nas laterais das escadas de acesso, expondo ao perigo de acidentes e caírem de elevada altura.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 09
de janeiro de 2004.

Paulino Pereira
Vereador

/sps.-



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ 50804079/0001-81 – Fone/Fax: (11) 4712-2433

INDICAÇÃO Nº 139/2004

(Reitera a Indicação nº 128/03)

Solicita e justifica a necessidade da instalação de luminárias em trecho da estrada da Capela à Vila dos Crentes, Bairro da Campininha.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, reiterando a Indicação n.º 331 de 04/06/2002, e solicitando seus bons ofícios junto à Companhia Piratininga de Força e Luz, CPFL, no sentido de que sejam instaladas pelo menos 10 (dez) luminárias nos postes já existentes na estrada acima mencionada, para oferecer segurança aos transeuntes no período noturno.

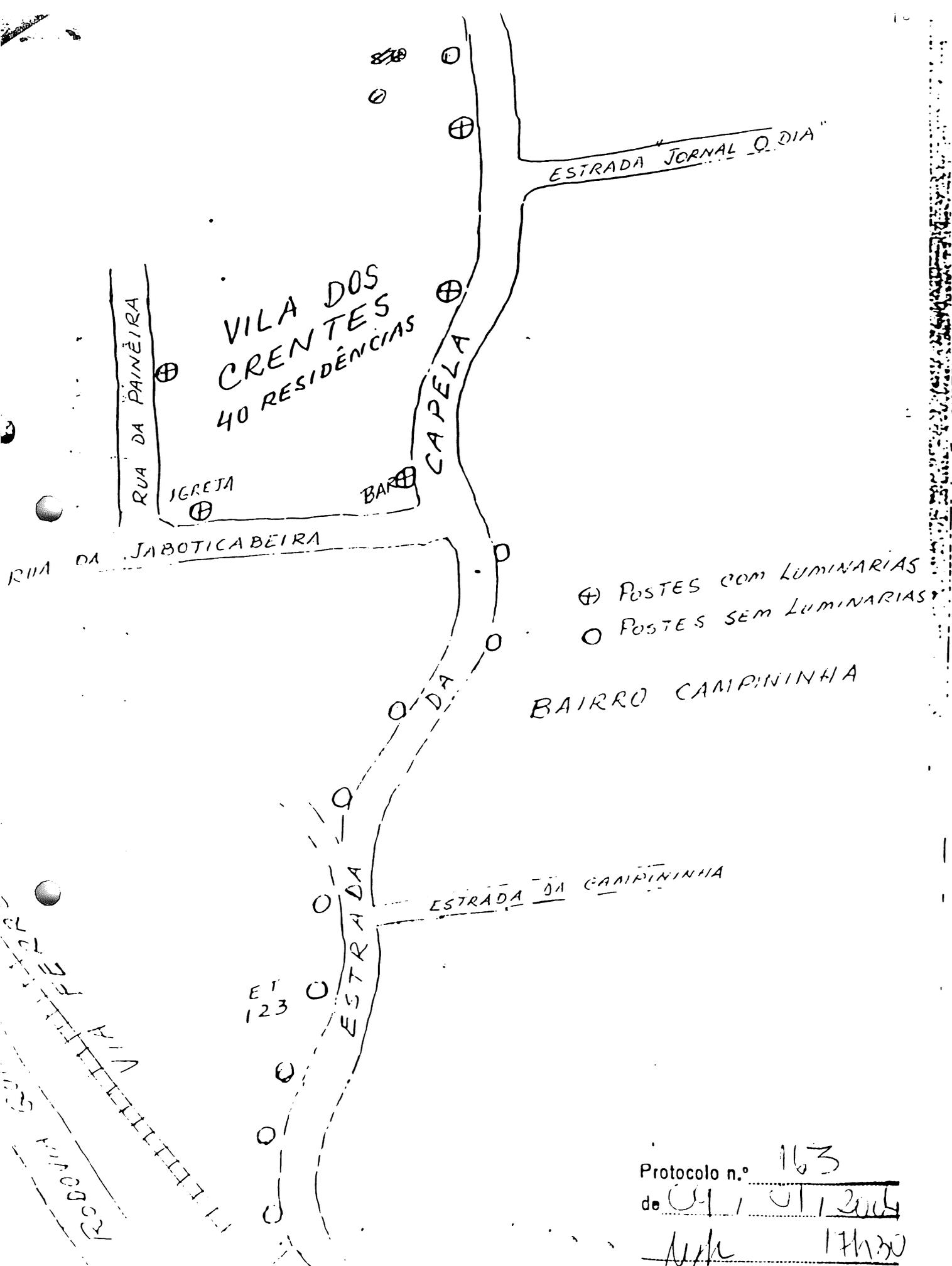
JUSTIFICATIVA:

O serviço ora pleiteado, faz-se necessário, tendo em vista ser grande o número de pessoas, inclusive escolares, que, no período noturno, são obrigadas a transitar a pé pelo trecho da Estrada da Capela, entre os pontos de ônibus localizados na Rodovia Quintino de Lima até chegarem a suas residências na Vila dos Crentes, Bairro da Campininha.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 9
de janeiro de 2004.

Paulino Pereira
Vereador

/sps.-



Protocolo n.º 163
 de 04 / 01 / 2004
 [Signature] 17h30



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ 50804079/0001-81 – Fone/Fax: (11) 4712-2433

INDICAÇÃO N.º 140/2004 (Reitera a Indicação nº 129/03)

Solicita e justifica a necessidade da implantação de redutores de velocidade em trecho da Estrada do Vinho, nas imediações do Distrito de Canguera, como também na Rua Sorocabana, em frente à EMEI.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que esta subscreve INDICA, mais uma vez, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, visando a instalação de redutores de velocidade nos locais supracitados.

JUSTIFICATIVA:

No trecho da Estrada do Vinho, nas imediações do Distrito de Canguera, existem várias entradas de acesso a inúmeras residências, cujos moradores estão expostos a perigo iminente de acidente, devido a velocidade imprimida pela maioria dos motoristas que transitam pelo local.

Igualmente na Rua Sorocabana, em frente à EMEI do Distrito de Canguera, e também via de acesso para a passarela, é também um local perigoso, principalmente para os alunos que freqüentam a referida escola.

Assim sendo, por se tratar de justa reivindicação, aguardo o atendimento, com urgência, a esta solicitação.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 9
de janeiro de 2004.

Paulino Pereira
Vereador

/sps.-



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ 50804079/0001-81 – Fone/Fax: (11) 4712-2433

INDICAÇÃO Nº 141/2004
(Reitera a Indicação n.º 130/03)

Solicita e justifica a necessidade de implantação de extensão de rede de água na Estrada do Vinho, altura do Km 08, até o Sítio Carriço, Distrito de Canguera.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, seus bons ofícios junto à Sabesp, visando a realização de estudos e posterior elaboração de projeto para extensão da rede de água na Estrada do Vinho, altura do Km 08, até o Sítio Carriço, Distrito de Canguera.

JUSTIFICATIVA:

O local acima mencionado, conhecido como Sítio Carriço, conta atualmente com cerca de 12 (doze) residências cujos moradores não dispõem de água encanada da Sabesp em suas residências.

Vale salientar que já existe rede de água na Estrada do Vinho até as proximidades do local em questão, portanto, não se trata de obra de elevado custo e difícil de ser realizada.

Assim sendo, aguardo, com urgência, o atendimento a esta solicitação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 9
de janeiro de 2004.

Paulino Pereira

Paulino Pereira
Vereador

/sps.-



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ 50804079/0001-81 – Fone/Fax: (11) 4712-2433

INDICAÇÃO Nº 142/2004

(Reitera a Indicação nº 134/03)

Solicita e justifica a necessidade de serem instalados vários redutores de velocidade (lombadas) nas estradas asfaltadas do Bairro do Pavão e Vila Mirim.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que a esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que se digne determinar as providências necessárias junto ao setor competente, visando a realização de estudos e elaboração de projetos objetivando a implantação de alguns redutores de velocidade (lombadas) nas estradas do Pavão e dos Venâncios, região de Canguera.

JUSTIFICATIVA:

As citadas estradas foram asfaltadas recentemente e na maior parte do trecho asfaltado não existe acostamento. Assim sendo, os locais onde existem maior concentração de residências, tornaram-se perigosos, haja vista que inúmeras pessoas, inclusive crianças, são obrigadas a transitarem sobre a pista asfaltada, ficando sujeitas a acidentes.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 9
de janeiro de 2004.

Paulino Pereira

Paulino Pereira
Vereador

/sps.-

*Cancelado
= Indicações nº 132/04
P*



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ 50804079/0001-81 – Fone/Fax: (11) 4712-2433

INDICAÇÃO Nº 143/2004 (Reitera a Indicação nº 315/03)

Solicita e justifica a necessidade de colocação de tubo paralelo à ponte existente na Rua Joaquim Aleixo Soares visando a melhora da vazão das águas do Ribeirão Ponte Lavrada.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, seus bons ofícios, junto ao setor competente, visando a colocação de tubo paralelo à ponte existente na Rua Joaquim Aleixo Soares, no sentido de melhorar a vazão das águas do Ribeirão Ponte Lavrada.

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação se faz necessária uma vez que várias residências localizadas no final da Rua Belmiro A. de Moraes, Distrito de Canguera, pelo fato de estarem próximas ao Ribeirão Ponte Lavrada, vêm sofrendo inundações, o que tem causado sérios prejuízos aos moradores.

As constantes enchentes no referido local ocorrem devido a ponte não ter vazão suficiente para o volume das águas quando da temporada de chuvas.

Dessa forma, é necessária a colocação urgente de tubulação paralela à referida ponte, a fim de auxiliar a vazão das águas evitando novas enchentes.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 9
de janeiro de 2004.

Paulino Pereira
Vereador

/sps.-



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ 50804079/0001-81 – Fone/Fax: (11) 4712-2433

INDICAÇÃO Nº 144/2004

(Reitera a Indicação nº 438/03)

Solicita e justifica a necessidade da Prefeitura manter um ou dois funcionários para executar a limpeza geral das ruas do Distrito de Canguera.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, visando manter um ou dois funcionários com o objetivo de executar a limpeza geral das ruas do Distrito de Canguera.

JUSTIFICATIVA:

O Distrito de Canguera é considerado um dos principais pontos turísticos de nosso Município, em razão disto, recebe inúmeros visitantes que lá comparecem para conhecer e adquirir seus produtos, principalmente os vinhos.

Ultimamente o referido Distrito encontra-se completamente abandonado, apresentando um aspecto negativo, pois suas ruas estão com as margens cobertas pelo mato, lixo espalhado por toda parte, e, ainda, em certas ruas existem esgotos correndo a "céu aberto" pelas sarjetas, além dos rios e córregos não receberem qualquer limpeza, com o mato cobrindo completamente o leito dos mesmos.

Vale salientar que em administrações passadas, a Prefeitura mantinha um ou dois funcionários (conserveiros) com a incumbência de manter, bem conservadas e limpas, as ruas e estradas do Distrito de Canguera, merecendo elogios de todos.

Assim sendo, aguardo o atendimento, ora pleiteado, em caráter de urgência, tendo em vista que se trata de reivindicação dos moradores e uma obra importante não somente para aquele Distrito, como também para nossa Cidade, que é uma Estância Turística.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 9
de janeiro de 2004.

Paulino Pereira
Vereador

/sps.-



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ 50804079/0001-81 – Fone/Fax: (11) 4712-2433

INDICAÇÃO Nº 145/2004

(Reitera a Indicação nº 492/03)

Solicita e justifica a necessidade da implantação de redutor de velocidade em trecho da Rodovia Quintino de Lima, que se especifica, Bairro da Campininha.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, visando a implantação de redutor de velocidade no trecho junto à entrada da Estrada Marilu, nas imediações da chácara Recanto das Palmeiras, Bairro da Campininha.

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação faz-se necessária, tendo em vista que moradores residentes no Bairro da Campininha, há muito tempo, reivindicam a implantação de redutor de velocidade na Rodovia Quintino de Lima, trecho junto à Estrada Marilu, nas proximidades da chácara Recanto das Palmeiras, tendo em vista que o perigo de acidentes existe, em razão do excesso de velocidade da maioria dos veículos que por ali transitam.

Vale salientar, também, que, no local em questão, existem vários pontos de ônibus, com grande movimento de passageiros, inclusive centenas de alunos que utilizam ônibus para viajar com destino à EMEF Prof. Euclides de Oliveira, no Distrito de Canguera, daí a necessidade urgente do atendimento desta solicitação.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 9
de janeiro de 2004.

Paulino Pereira
Vereador

/sps.-



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ 50804079/0001-81 – Fone/Fax: (11) 4712-2433

INDICAÇÃO Nº 146/2004

(Reitera a Indicação nº 609/03)

Solicita implantação de redutor de velocidade e sinalização em trecho da Estrada dos Venâncios, Bairro do Pavão.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, seus bons ofícios, junto ao setor competente, visando a implantação de redutor de velocidade e sinalização em trecho da Estrada dos Venâncios, Bairro do Pavão(planta anexa).

JUSTIFICATIVA:

A referida Estrada foi asfaltada sem retificar os trechos de curvas perigosas e vem trazendo sérios transtornos e preocupações aos moradores das imediações devido a inúmeros acidentes que vêm ocorrendo no referido local.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 9
de janeiro de 2004.

Paulino Pereira
Vereador

/sps.-

LOTEAMENTO
JARDIM DA
TELECIDADE

BAIRRO DO PAVÃO

VIA
M1
VENANCIOS

CORREGO

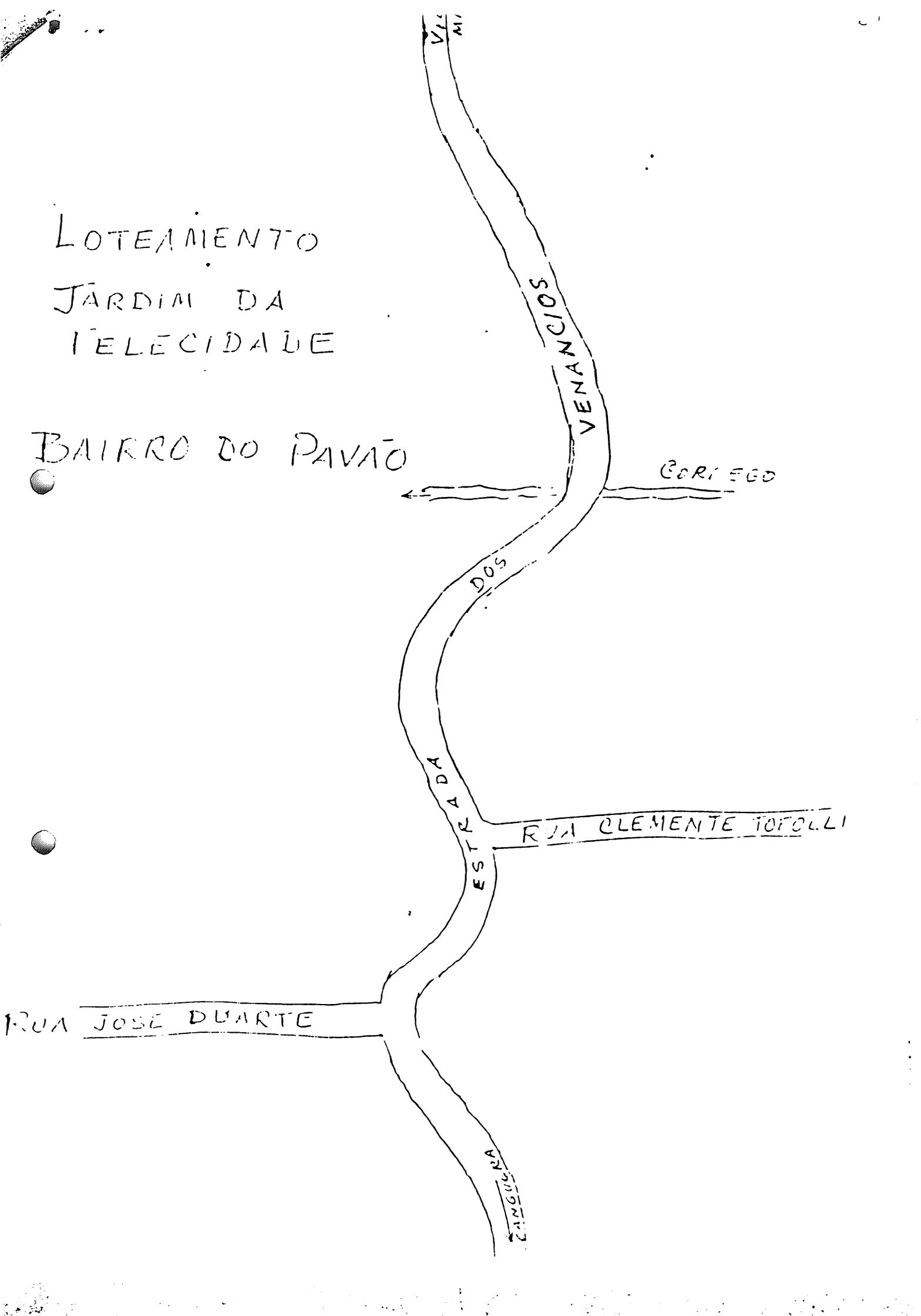
DOS

ESTRADA
DA

RUA CLEMENTE TOFOLLI

RUA JOSE DUARTE

CANGUEIRA





Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ 50804079/0001-81 – Fone/Fax: (11) 4712-2433

INDICAÇÃO Nº 147/2004

(Reitera a Indicação nº 613/03)

Solicita limpeza e desassoreamento do Ribeirão Ponte Lavrada e seus afluentes, que passam pelo centro do perímetro urbano do Distrito de Canguera.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, seus bons ofícios, junto ao setor competente, no sentido de que seja realizada limpeza e desassoreamento do Ribeirão Ponte Lavrada e seus afluentes, que passam pelo centro do perímetro urbano de Canguera.

JUSTIFICATIVA:

Todos os anos, na época das chuvas, ocorrem enchentes no final da Rua Belmiro Augusto de Moraes, prejudicando seus moradores cujas residências são invadidas pela águas.

Tal situação só não ocorreu quando o Departamento de Obras da Prefeitura executou a limpeza do referido Ribeirão.

No início do ano passado, foi encaminhada Indicação sob o nº 93, datada de 10/01/03, de minha autoria, aprovada na 1ª Sessão Ordinária desta Casa, realizada no dia 04/02/03, onde este Vereador solicitava providências e alertava sobre a possibilidade de novas enchentes neste próximo período de chuvas que está para chegar.

Assim sendo, solicito mais uma vez, as providências necessárias para solucionar o problema em tela.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 9
de janeiro de 2004.

Paulino Pereira
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ 50804079/0001-81 – Fone/Fax: (11) 4712-2433

INDICAÇÃO Nº 148/2004

(Reitera a Indicação nº 614/03)

Solicita seja colocada numeração nas fachadas das residências localizadas em ruas do perímetro urbano do Distrito de Canguera.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, seus bons ofícios, junto ao setor competente, no sentido de que seja colocada numeração nas fachadas das residências localizadas em ruas do perímetro urbano do Distrito de Canguera.

JUSTIFICATIVA:

A Agências dos Correios de nossa cidade comunicou a este Vereador que o Distrito de Canguera foi incluído na relação de Bairros e Vilas que iriam receber correspondências em sua residência, mas para que isso fosse possível, haveria necessidade de ser colocado número nas fachadas das residências.

Por meio da Indicação nº 85/03, de 10/01/03, de minha autoria, que foi encaminhada à Prefeitura, após a aprovação na 1º Sessão Ordinária desta Casa, realizada no dia 04/02/03, este Vereador solicitava as providências acima.

Por inúmeras vezes, solicitei providências ao Diretor de Planejamento, bem como ao Assessor Técnico e, até o presente momento, nenhuma providência foi tomada. Dessa forma, o Distrito de Canguera está correndo o risco de que seja cancelado o benefício oferecido pelo correio, benefício este que os moradores vêm reivindicando há muito tempo.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 9
de janeiro de 2004.

Paulino Pereira
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, nº 30 - Centro - SP - CEP 18130-970 - Caixa Postal 80 - CNPJ: 50.804.079/0001-81
Fone/Fax: (11) 4712-2433

INDICAÇÃO Nº 216/2004

Solicita construção de passarela sobre o leito da ferrovia, Bairro Campininha, Distrito de Canguera.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, estudos visando a construção de passarela na Rodovia Quintino de Lima, sobre o leito da ferrovia, entre os pontos de parada de ônibus, com acesso para a Estrada da Capela, parte baixa do Bairro Campininha, onde se localiza as Vilas dos Crentes e Duivo, Distrito de Canguera.

JUSTIFICATIVA:

Os moradores das referidas Vilas para terem acesso aos pontos de parada de ônibus são obrigados a atravessar o leito da ferrovia, por onde circulam trens de carga com dezenas de vagões, que além da demora, devido a grande quantidade de vagões, às vezes ocorre de ficarem estacionados sobre o local onde os pedestres utilizam, dificultando desta forma, o acesso à Rodovia.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 16
de janeiro de 2004.

Paulino Pereira
Vereador

/sps.-



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, nº 30 - Centro - SP - CEP 18130-970 - Caixa Postal 80 - CNPJ: 50.804.079/0001-81
Fone/Fax: (11) 4712-2433

INDICAÇÃO Nº 219/2004

Solicita instalação de iluminação pública em postes localizados na Avenida Ipê, Jardim Santa Vitória, Bairro Campininha, Distrito de Canguera.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, seus bons ofícios, junto à CPFL-Companhia Piratininga de Força e Luz, visando a instalação de iluminação pública em postes localizados na Avenida Ipê, Jardim Santa Vitória, Bairro Campininha, Distrito de Canguera.

JUSTIFICATIVA:

Este Vereador vem reivindicando através de várias Indicações solicitando a referida instalação.

Como a CPFL-Companhia Piratininga de Força e Luz, recentemente, ampliou a rede de energia elétrica na referida Avenida, no trecho compreendido entre a Avenida dos Eucaliptos até a Rodovia Quintino de Lima.

Assim sendo, há necessidade de que seja instalada a referida rede em toda a extensão daquela via pública, nos postes ali já existentes.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 28
de janeiro de 2004.

Paulino Pereira
Vereador

/sps.-



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ 50804079/0001-81 – Fone/Fax: (11) 4712-2433

INDICAÇÃO Nº 313/2004

Solicita serviços com motoniveladora e posterior cascalhamento na Estrada dos Moraes, Bairro Sorocamirim.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, seus bons officios, junto ao setor competente, visando a realização de serviços com motoniveladora e posterior cascalhamento na Estrada dos Moraes, Bairro Sorocamirim.

JUSTIFICATIVA:

A referida estrada é de terra e tem uma extensão de apenas 2 (dois) km e faz parte do trajeto por onde circulam os ônibus das linhas Cidade-Pavão e Cidade-Sorocamirim e, atualmente, encontra-se em péssimas condições de conservação, apresentando seu leito carroçável com inúmeros buracos e valetas. Quando chove, impede a circulação de veículos, inclusive ônibus, que em determinados dias torna-se necessário o auxílio de máquinas(tratores) para poder desencilhá-los.

O fato das estradas de terra não receberem conservação necessária vem causando sérios prejuizos aos usuários de transporte coletivo, principalmente estudantes que ficam impedidos de comparecer às aulas, correndo risco de terem suas matriculas canceladas.

Sala das Sessões “Dr. Júlio Arantes de Freitas”,
12 de março de 2004.

Paulino Pereira
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ 50804079/0001-81 – Fone/Fax: (11) 4712-2433

INDICAÇÃO Nº 318/2004

Solicita melhoramentos nos acostamentos próximos aos pontos de ônibus localizados na Rodovia Quintino de Lima.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, seus bons ofícios, junto ao setor competente, visando melhoramentos nos acostamentos próximos aos pontos de ônibus localizados na Rodovia Quintino e Lima.

JUSTIFICATIVA:

Devido ao excesso de chuvas que ocorreram no início deste ano danificou os acostamentos existentes em frente aos pontos de ônibus localizados em toda extensão da referida Rodovia, formando poças d'água que, além de dificultar a parada dos ônibus, os passageiros são atingidos pelas águas sujas jogadas pelos veículos.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas",
16 de março de 2004.

Paulino Pereira
Vereador

/sps.-

Judício 319104

Judício ao SR Prefeito Municipal Para
 que seja feito a limpeza das calçadas
 junto as margens da AV Prefeita
 Bernardino de Lucena. Visto que
 o calçamento esta subindo todo o
 leito calçadável, e vem requerendo
 Todo tipo de ajuda naquele
 local

Justificativa

Tal benefício torna-se
 importante em virtude das pessoas
 que fazem caminhada naquele
 local para melhor segurança
 da pessoa que na Rua Meirinho
 do da rua da Vila Nova
 Porisso presiza que as pessoas tenham
 maior segurança

Protocolo n.º 077
 de 16 / 03 / 2004
MPH 17HSO

Silvane
 Silvana Pereira de Sousa
 Assessora Parlamentar I
 17/03/04
 16-03-04

Obr: mesma teor Ind. 153/04.



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ 50804079/0001-81 – Fone/Fax: (11) 4712-2433

INDICAÇÃO Nº 347/04

Solicita serviços com motoniveladora e posterior cascalhamento nas Estradas do Paraíso e Rio Abaixo, Vila Mirim, Bairro Pavão, Distrito de Canguera.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, seus bons ofícios, junto ao setor competente, visando a realização de serviços com motoniveladora e posterior cascalhamento nas Estradas do Paraíso e Rio Abaixo, Vila Mirim, Bairro Pavão, Distrito de Canguera.

JUSTIFICATIVA:

As referidas estradas possuem uma extensão de pouco mais de três quilômetros, fazem parte do itinerário da linha de ônibus Cidade-Pavão e há muito tempo não recebem qualquer conservação e que em dias de chuvas chega impedir o transito de veículos, principalmente os ônibus, causando graves prejuízos para a população residente na região.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 31
de março de 2004.

Paulino Pereira

Paulino Pereira
Vereador

/sps.-



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ 50804079/0001-81 – Fone/Fax: (11) 4712-2433

INDICAÇÃO Nº 407/2004

Solicita poda em árvores localizadas da Estrada dos Venâncios, Vila Mirim, Distrito de Canguera.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que esta subscreve, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, seus bons ofícios, junto ao setor competente, visando a realização de poda de árvores localizadas na Estrada dos Venâncios, Vila Mirim, Distrito de Canguera.

JUSTIFICATIVA:

As referidas árvores estão localizadas em trecho de aproximadamente 200 (duzentos) metros e vêm dificultando o trânsito de caminhões tipo Baú e ônibus, devido à baixa altura dos galhos, sendo obrigados a transitar pela contra-mão, fato que oferece perigo de acidente, principalmente para os pedestres, devido a falta de acostamento.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas,
07 de maio de 2004.

Paulino Pereira
Vereador

/sps.-



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ 50804079/0001-81 – Fone/Fax: (11) 4712-2433

INDICAÇÃO Nº 408/2004

Solicita serviços com motoniveladora e posterior cascalhamento nas Estradas e Ruas da Vila Mirim.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que esta subscreve, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, seus bons officios, junto ao setor competente, visando a realização de serviços com motoniveladora e posterior cascalhamento nas Estradas e Ruas da Vila Mirim.

JUSTIFICATIVA:

Trata-de medida a ser tomada com urgência dada a situação precária em que aquelas vias públicas se encontram.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas,
07 de maio de 2004.

Paulino Pereira
Vereador

/sps.-



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ 50804079/0001-81 – Fone/Fax: (11) 4712-2433

INDICAÇÃO Nº 409/2004

Solicita manutenção no piso interno do túnel (pavimentação asfáltica) localizado sob a ferrovia do Bairro Campininha, Distrito de Canguera.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal,

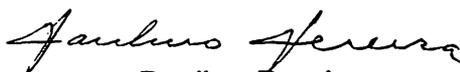
O Vereador que esta subscreve, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, seus bons ofícios, junto ao setor competente, visando a manutenção no piso interno do túnel (pavimentação asfáltica) localizado sob a ferrovia do Bairro Campininha, Distrito de Canguera.

JUSTIFICATIVA:

No referido túnel tem ocorrido, com certa frequência, assaltos aos motoristas e passageiros que necessitam transitar pelo local.

A situação que facilita a ação dos marginais é o fato do piso do túnel ser bastante irregular, com pedras salientes, obrigando os motoristas reduzir a velocidade, tornado-os alvos fáceis da prática de assaltos.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas,
07 de maio de 2004.


Paulino Pereira
Vereador

/sps.-



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ 50804079/0001-81 – Fone/Fax: (11) 4712-2433

INDICAÇÃO Nº 420/2004

Solicita emplacamento das Ruas e Estradas da Região do Distrito de Canguera, formadas pelos Bairros Sorocamirim, Campininha, Cascavel, Pavão e Vila Mirim.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que a esta subscreve, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal seus bons ofícios, junto ao setor competente, visando o emplacamento das Ruas e Estradas da Região do Distrito de Canguera, formadas pelos Bairros Sorocamirim, Campininha, Cascavel, Pavão e Vila Mirim.

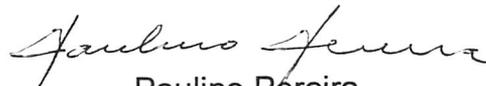
JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação se faz necessária no sentido de oferecer condições para que os serviços de correios cheguem até os referidos locais, atendendo, com isso, à todos moradores da região.

Este Vereador, em conversa com representante dos correios, informou que a partir do próximo mês, será elaborado um projeto de entrega de correspondências para todos os moradores da região, inclusive os da Zona Rural.

Como todas as vias públicas do Distrito de Canguera possuem denominação oficial, sendo necessário somente o emplacamento das mesmas, é que faço a presente reivindicação, esperando ser atendido com a maior brevidade possível, no sentido de que os moradores da região possam usufruir deste benefício.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 11
de maio de 2004.


Paulino Pereira
Vereador

/sps.-



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ 50804079/0001-81 – Fone/Fax: (11) 4712-2433

INDICAÇÃO Nº 478/2004

Solicita extensão da rede de água do Bairro Cascavel, Distrito de Canguera.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, seus bons ofícios, junto à SABESP, no sentido de que sejam realizados estudos visando a extensão da rede de água do Bairro Cascavel, Distrito de Canguera.

JUSTIFICATIVA:

O referido Bairro está localizado na parte alta do Distrito de Canguera, cujos poços, em sua maioria, são de grande profundidade e, em época de estiagem, tem o volume das águas bastante reduzido, não atendendo a necessidade dos moradores.

O atendimento à presente reivindicação irá beneficiar cerca de 34 famílias, conforme pode ser constatado por planta anexa.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 08
de Junho de 2004.


Paulino Pereira
Vereador

/sps.-



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ 50804079/0001-81 – Fone/Fax: (11) 4712-2433

INDICAÇÃO Nº 479/2004

Solicita instalação de telefone público (orelhão) no estabelecimento comercial “Eduardo Pereira de Lima-ME”, localizado na Estrada Rio Abaixo, Vila do Sossego, Bairro do Pavão, Distrito de Canguera.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, seus bons ofícios, junto à Telefonica, visando a instalação de telefone público (orelhão) no estabelecimento comercial “Eduardo Pereira de Lima-ME”, localizado na Estrada Rio Abaixo, Vila do Sossego, Bairro do Pavão, Distrito de Canguera.

JUSTIFICATIVA:

Na parte externa do referido estabelecimento há um telefone público sob o nº (11) 4711-0271, que, infelizmente, constantemente é alvo de vandalismo, sendo frequentemente danificado, impossibilitando sua utilização.

Assim sendo, a instalação de um telefone público no interior do referido estabelecimento irá coibir a ação de vândalos e minimizar os problemas que a população local vem enfrentando pela falta de comunicação.

*Disp. Of. 534/04 - 6º
de 2008 - Protoc. 1976
de 2008*

*Tânia Ap. A. M. Silva
Chefe Sec. Expediente*

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 08
de Junho de 2004.

Paulino Pereira
Paulino Pereira
Vereador

/sps.-



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ 50804079/0001-81 – Fone/Fax: (11) 4712-2433

INDICAÇÃO Nº 129/2004

Solicita construção de 03 (três) abrigos em pontos de ônibus, dois localizados, um em cada sentido, próximo ao acesso da Rodovia Quintino de Lima com a Estrada do Vinho, passando sobre os trilhos da ferrovia e o outro em frente à EMEF. Prof. Euclides de Oliveira, Distrito de Canguera.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, seus bons ofícios, junto ao setor competente no sentido de que sejam construídos 03 (três) abrigos em pontos de ônibus, dois localizados, um em cada sentido, próximo ao acesso da Rodovia Quintino de Lima com a Estrada do Vinho, passando sobre os trilhos da ferrovia e o outro em frente à EMEF. Prof. Euclides de Oliveira, Distrito de Canguera.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação visa atender reivindicação antiga dos usuários de transporte coletivo daquela região, haja vista que os mesmos são obrigados a aguardarem pelo transporte coletivo diariamente, sob a ação do sol e da chuva, sem qualquer proteção.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 9
de janeiro de 2004.

Paulino Pereira
Vereador

/sps.-



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ 50804079/0001-81 – Fone/Fax: (11) 4712-2433

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer n° 104/04, 30/07/04

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,

O presente parecer tem por objeto as Indicações n°s: **517/04 a 538** e a Moção n.º: **162/04**, para os efeitos do que dispõe o Ato 07793-L a fim de serem analisados os seus aspectos de ordem constitucional, legal, jurídico, gramatical e lógico, consoante as regras do artigo 78, inciso I, da Resolução n° 13/1991, Regimento Interno desta Casa de Leis.

Após a análise separada de cada propositura esta Comissão conclui pelo seguinte:

Indicações - n°s: 517/04 a 538/04 – parecer favorável.

Indicação – n.º: 536/04, de autoria do Vereador Jorge Ferreira de Melo, foi retirada por existir matéria de igual teor (Ind. 129/04, de autoria do Vereador Paulino Pereira)

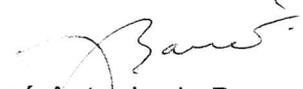
Indicação – n.º: 518/04, foi devolvida ao autor Vereador Abel de Almeida, para que o mesmo indique as ruas onde serão executado os serviços, em face de existir matéria de outro Vereador especificando as ruas.

Indicação – n.º: 523/04, foi devolvida ao autor Vereador Abel de Almeida, para que o mesmo indique a localização das lombadas, para a execução dos serviços, em face de existir matéria de outro Vereador especificando o local.

Moção - n.º: 162/04- parecer favorável.

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação elaborou o presente parecer de forma coletiva, que, aprovado, vai assinado pelos presentes.


José Luiz da Silva César
Secretário


José Antonio de Barros
Membro


Etelvino Nogueira
Membro

/Sgrc.



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ 50804079/0001-81 – Fone/Fax: (11) 4712-2433

INDICAÇÃO Nº 548/04

Solicita encaminhamento de Ofício à Telefonica solicitando a troca do telefone público de número (11) 4711-0271 instalado em frente ao estabelecimento comercial localizado na Vila Sossego, Estrada Rio Abaixo.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, seus bons ofícios, visando o encaminhamento de Ofício à Telefonica solicitando a troca do telefone público de número (11) 4711-0271, instalado em frente ao estabelecimento comercial localizado na Vila Sossego, Estrada Rio Abaixo.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se justifica pelo fato de os moradores que residem próximo ao local reclamarem que o referido aparelho vem apresentando freqüentes defeitos, deixando de funcionar mesmo após os devidos reparos terem sido providenciados.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 12
de agosto de 2004.

Paulino Pereira
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ 50804079/0001-81 – Fone/Fax: (11) 4712-2433

INDICAÇÃO Nº 549/04

Solicita obras de melhoramentos nas estradas do Bairro da Campininha.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, seus bons ofícios, junto ao Departamento de Obras, visando a execução de melhoramentos com máquinas e posterior apedregulamento nas estradas localizadas no Bairro da Campininha.

JUSTIFICATIVA

As estradas acima mencionadas não têm recebido melhoramentos há longo tempo, fato que as deixa em situação precária, dificultando o trânsito de veículos.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 12
de agosto de 2004.

Paulino Pereira
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ 50804079/0001-81 – Fone/Fax: (11) 4712-2433

INDICAÇÃO Nº 550/04

Solicita que seja providenciada a troca dos “containers” de coleta de lixo localizados na Estrada do Rio Abaixo e nas margens da rodovia, no Bairro da Campininha.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, seus bons ofícios, junto ao setor competente, para que seja providenciada a troca dos “containers” de coleta de lixo localizados na Estrada do Rio Abaixo e nas margens da rodovia, no Bairro da Campininha.

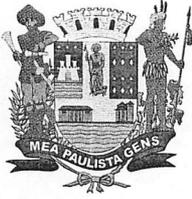
JUSTIFICATIVA

Os Referidos “containers” encontram-se em estado precário, sem condições de armazenar o lixo recolhido.

Toda vez que o veículo coletor tenta recolher o lixo, ele acaba caindo no chão em função dos “containers” estarem com o fundo totalmente podre.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 12
de agosto de 2004.

Paulino Pereira
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ 50804079/0001-81 – Fone/Fax: (11) 4712-2433

INDICAÇÃO Nº 632/2004

Solicita reforma de Ponte de Madeira localizada na Estrada Bela Vista, Vila Mirim, Distrito de Canguera, com instalação de tubulação de aço.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, seus bons ofícios, junto ao setor competente, visando a reforma da Ponte de Madeira localizada na Estrada Bela Vista, Vila Mirim, Distrito de Canguera, com instalação de tubulação de aço.

JUSTIFICATIVA:

A referida ponte é o único meio de acesso ao Município que os moradores do local possuem.

As pontes vizinhas, localizadas no mesmo Ribeirão, foram construídas com tubulação de aço enrugado, resolvendo os problemas de manutenção, somente a ponte acima continua com estrutura de madeira.

Assim sendo, os moradores do local aguardam que a referida ponte seja reformada e instalada tubulação de aço.

Sala das Sessões “Dr. Júlio Arantes de Freitas”,
21 de Setembro de 2004.

Paulino Pereira
Vereador

/sps.-



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 - Centro - SP - CEP 18130-970 - CNPJ 50.804.079/0001-81

Fones: (11) 4712-2100/2433/6656 - Fax: (11) 4712-7458

INDICAÇÃO 662/04

PAULINO PEREIRA 23/11/04

Nome do Vereador

Assunto

Paulino Pereira Vereador INDICA ao ~~Senhor~~
Execlentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que providências sejam tomadas junto a Departamento de Obras, a fim de executar o nivelamento do terreno localizado na esquina das Ruas José Alencarick e Duque de Caxias

Justificativa

No referido terreno passa um correço que frequentemente recebe tudo quanto é lixo, entulho e materiais diversos, o que tem obrigado o departamento de obras, executar serviços de limpeza e dessasoriamento do referido correço, e todo o material vem sendo depositado em suas margens, formando verdadeiros montes de entulho onde cresce um matoagal propicio para proliferação de insetos e animais nocivos.

Atendendo reclamações de moradores vizinhos, a prefeitura ^{intima} o proprietario executar a limpeza do terreno que fica difícil devido os montes de entulhos que a própria prefeitura é a responsável,

Observação: Sem ser providenciado o nivelamento do terreno torna-se difícil e até impossível a referida limpeza

Protocolo n.º

2006

de

23/11/04

Assinatura 23/11/04